



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos – Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 1979.

**REFERENDANDO OS TERMOS DO CONVÊNIO
FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL
DE ARTE – FUNARTE E A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CABO FRIO, EM 08 DE
NOVEMBRO DE 1978.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam referendados os termos do Convênio firmado entre a Fundação Nacional de Arte – FUNARTE e a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em 08 de novembro de 1978.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 01 DE MARÇO DE 1979.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
PREFEITO